



RITO RIDE MTB CHALLENGE 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

Art. 1º – O presente regulamento se aplica as equipes, ciclistas, dirigentes, mecânicos, técnicos, auxiliares, etc. e àqueles que de alguma forma estejam envolvidos no **BRITO RIDE MTB CHALLENGE 2026**, competição de *mountain bike por etapas - XCS3*, organizada pela ASSOCIAÇÃO BRITO BIKE CLUBE, sob a supervisão da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO - FSC e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO - CBC, que acontecerá nos dias **10 e 11 de outubro de 2026**.

Art. 2º – Todas as pessoas envolvidas na prova, bem como na organização da mesma estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, bem como o regulamento da Federação Sergipana de Ciclismo, CBC, UCI, não podendo alegar desconhecimento a estes.

Art. 3º – Todo desrespeito ou infração às normas e regras aqui estabelecidas serão severamente punidas de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

Art. 4º – Todos os envolvidos estão sujeitos à aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição, antes, durante, e após a realização da competição.

Art. 5º – O objetivo deste regulamento é normatizar e regulamentar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes e atuação do colégio de comissários, bem como do Diretor.

Art. 6º - As categorias para disputa são distribuídas conforme especificações e requisitos das tabelas a seguir:

CATEGORIAS OFICIAIS CBC (SOMENTE ATLETAS FILIADOS - PROVA DE DUAS ETAPAS, SÁBADO E DOMINGO, DIAS 10 E 11/10 - 45KM E 60KM)		
CATEGORIA	FAIXA DE IDADE	CIRCUITO
ELITE FEMININO	19 anos acima - (nasc. em 2007 ou antes)	COMPLETO
MASTER A1 FEMININO	30-34 anos - (nasc. de 1992 a 1996)	COMPLETO
MASTER A2 FEMININO	35-39 anos - (nasc. de 1987 a 1991)	COMPLETO
MASTER B1 FEMININO	40-44 anos - (nasc. de 1982 a 1986)	COMPLETO
MASTER B2 FEMININO	45-49 anos - (nasc. de 1977 a 1981)	COMPLETO
ELITE MASCULINO	19 anos acima - (nasc. em 2007 ou antes)	COMPLETO
SUB 30	23-29 anos - (nasc. de 1997 a 2003)	COMPLETO
MASTER A1	30-34 anos - (nasc. de 1992 a 1996)	COMPLETO
MASTER A2	35-39 anos - (nasc. de 1987 a 1991)	COMPLETO
MASTER B1	40-44 anos - (nasc. de 1982 a 1986)	COMPLETO
MASTER B2	45-49 anos - (nasc. de 1977 a 1981)	COMPLETO



MASTER C1	50-54 anos - (nasc. de 1972 a 1976)	COMPLETO
MASTER C2	55-59 anos - (nasc. de 1967 a 1971)	COMPLETO
MASTER D1	60-64 anos - (nasc. de 1962 a 1966)	COMPLETO
MASTER D2	65 ou mais - (nasc. em 1961 e anteriores)	COMPLETO

CATEGORIAS NÃO OFICIAIS (PROOVA DE DUAS ETAPAS - SABADO E DOMINGO - DIAS 10 E 11/10 - 45KM E 60KM)		
CATEGORIA	FAIXA DE IDADE	CIRCUITO
SOLO MASCULINO 18-39	18 a 39 anos (nascidos de 2008 a 1987)	COMPLETO
SOLO MASCULINO 40+	40 anos acima (nascidos em 1986 ou antes)	COMPLETO
DUPLA FEMININA	Idade Livre	COMPLETO
DUPLA MASCULINA	Idade Livre	COMPLETO
DUPLA MISTA	Idade Livre	COMPLETO
PESO PESADO	Idade Livre/Peso >= 90KG	COMPLETO
E-BIKE MASCULINO	Idade Livre	COMPLETO

CATEGORIAS NÃO OFICIAIS (UMA ETAPA - SOMENTE DOMINGO 11/10 - 35KM)		
CATEGORIA	FAIXA DE IDADE	CIRCUITO
GRAVEL MASCULINO	Idade Livre*	REDUZIDO
INICIANTE FEMININO	Idade Livre*	REDUZIDO
INIC. MASC. A	12 a 16 anos - (nasc. de 1997 a 2010)*	REDUZIDO
INIC. MASC. B	17 anos acima - (nasc. em 2009 e anteriores)*	REDUZIDO
OPEN FEMININO	Idade Livre*	REDUZIDO
OPNE MASC. A	17 a 29 anos - (nasc. de 1997 a 2009)*	REDUZIDO
OPEN MASC. B	30 anos acima - (nasc. em 1996 e anteriores)*	REDUZIDO
PCD	Idade Livre	REDUZIDO

§ 1º - o resultado e classificação final, para as categorias que correm duas etapas, se dará pela soma de tempos dos dois dias de prova;

§ 2º - poderão inscrever-se nas categorias oficiais participantes de todas as regiões do país e os seus resultados serão pontuados para o **Ranking Nacional de XCM - Classe XCS3** conforme sua classificação na prova e critérios de distribuição de pontos definidos pela CBC;

§ 3º - nas categorias com duas etapas os participantes filiados à **Federação Sergipana de Ciclismo** somarão pontos para o ranking sergipano de mountain bike XCM 2026 relativos à sua classificação na prova conforme peso definido pela FSC para este formato de competição;

§ 4º - a formação da categoria requer um número mínimo de 05 (cinco) inscritos até o término das inscrições. Uma vez não atingido esse número em qualquer das categorias, a categoria poderá, a critério do organizador, ser unida à categoria de menor faixa etária ou retirada da competição;



§ 5º - categorias com menos de 05 (cinco) atletas inscritos até o término das inscrições, caso a organização decida por manter a categoria, esta correrá sem premiação financeira (se houver);

§ 6º - as duplas deverão passar nos pontos de controle e cruzar a linha de chegada juntos e não poderão distanciar-se mais do que 100 metros durante o percurso;

§ 7º - as categorias: MASTER A1 FEMININO, MASTER A2 FEMININO; MASTER B1 FEMININO e MASTER B2 FEMININO; e, MASTER D1 e MASTER D2 MASCULINO largarão juntas e disputarão o mesmo pódio e premiação, se houver;

§ 8º - *veja os requisitos técnicos e de experiência definidos pelo REGULAMENTO GERAL DA FSC para enquadramento nas categorias específicas.

Art. 7º - O Kit do Atleta será composto por:

- ✓ 01 (uma) ou 02 (duas) camisetas de ciclismo (conforme etapas da categoria);
- ✓ 01 (uma) camiseta casual (**LOTE PROMOCIONAL - 100 INSCRIÇÕES**);
- ✓ 01 (uma) mochila;
- ✓ 01 (uma) ou 02 (duas) medalhas (entregue ao concluir cada etapa da prova);
- ✓ 01 (uma) placa contendo número para identificação;
- ✓ 01 (chip) para cronometragem eletrônica;
- ✓ 01 (uma) pulseira de identificação de uso pessoal e intransferível.

§ 1º - as camisetas de ciclismo são de USO OBRIGATÓRIO durante a prova;

§ 2º - a placa contendo a numeração e o chip deverá ser afixada no guidão da bicicleta de modo que fique fácil a sua visualização e a pulseira deverá ser utilizada desde a assinatura da súmula até o término da corrida;

§ 3º - para assinatura da súmula o atleta deverá apresentar documento de identificação com foto (RG ou CNH) e, caso solicitado pelo serviço de secretaria de prova, o comprovante de pagamento do valor correspondente à sua inscrição, sob pena de não ter seu nome relacionado e ser impedido de participar da prova;

§ 4º - substituição de placa, chip e pulseira de identificação extraviadas pelo atleta ocorrerão mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto à secretaria de prova.

Art. 8º - A prova terá largada no Pórtico de Largada/Chegada rigorosamente às 8:00 a.m. do dia 10/10/2026 e 8:00 a.m. do dia 11/10/2026.

§ 1º - Excepcionalmente, em caso de necessidade ou força maior, o horário da largada poderá ser remarcado por decisão do diretor ou presidente e será avisado com antecedência.

§ 2º - O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência para o horário programado para a largada.



§ 3º - O ciclista deverá dar a largada mantendo um dos pés no chão, salvo em provas específicas que assim o determinem.

§ 4º - A **concentração e largada** da prova ocorrerão na **Praça 13 de Julho e Lourival Baptista (Praça da feira)**, Centro do município de Campo do Brito - SE.

§ 5º - A categoria que largar depois terá preferência de ultrapassagem e a categoria alcançada deverá dar passagem mantendo-se à direita da pista, diminuindo a velocidade.

Art. 9º - A prova será realizada com qualquer tempo, à exceção de casos de catástrofes, ou uma vez verificada falta de segurança pela direção de prova.

Art. 10 - A prova será realizada em estradas de rodagem, em trechos rurais e em trilhas com obstáculos naturais.

Art. 11 - Todos os percursos estarão com sinalização horizontal (cal) e vertical (placas), com indicação de direção, atenção e perigo, conforme figura abaixo, além de fitas penduradas em cercas e árvores:



Art. 12 - A área de largada e chegada estarão bem sinalizadas, fechadas e resguardadas para evitar colisão de atletas e espectadores.

Art. 13 - O reparo mecânico de qualquer natureza poderá ser realizado pelo próprio atleta, desde que não atrapalhe o bom andamento da prova e/ou não prejudique nenhum atleta, sob pena de desclassificação do participante.

Parágrafo único - a ajuda de terceiros e/ou equipes poderão ocorrer somente nas áreas de apoio definidas pela organização do evento que serão indicadas no *Guia Técnico* da competição.

Art. 14 - É proibido trocar de bicicleta e o atleta deverá cruzar a linha de chegada com a mesma placa e bicicleta que tinha na largada.

§ 1º - O ciclista que, por qualquer circunstância, cruzar a linha de chegada sem a sua bicicleta será automaticamente desclassificado.

§ 2º - Em caso de necessidade o participante poderá concluir a prova/cruzar a linha de chegada a pé, carregando ou empurrando a sua bicicleta, desde que não conte com a ajuda de terceiros.



Art. 15 - Os pontos de hidratação serão bem demarcados, indicados no *Guia Técnico* e explanados no congresso técnico, onde será apresentada a quantidade e localização dos mesmos.

Art. 16 - É proibido o uso de recipientes de vidro sob qualquer hipótese.

Art. 17 - A chegada será sinalizada pela bandeira quadriculada.

Art. 18 - Após a chegada os ciclistas deverão prosseguir em linha reta e não deverá retornar em sentido contrário.

Art. 19 - No dia **10/10 (sábado)** a prova contará com 01 (um) **circuito COMPLETO** e no dia **11/10 (domingo)** com 01 (um) **circuito COMPLETO** e 01 (um) **circuito REDUZIDO**. A quantidade de etapas e os circuitos de cada categoria estão definidos no quadro de categorias do item 6º deste regulamento.

Art. 20 - Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não lhes serão permitidos tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem, no mínimo, de uma bicicleta, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.

Art. 21 - Durante todo o percurso e principalmente na chegada, o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitidas, em nenhuma situação, as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.

Art. 22 - Para a prova a bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso e cumprir os requisitos mínimos de segurança obrigatórios, tais como: freio traseiro e dianteiro, câmbio traseiro, roda traseira e dianteira no mesmo diâmetro, guidão tradicional e bicicleta de MTB.

Art. 23 - O comportamento e conduta do atleta será avaliado e espera-se bom senso e espírito esportivo.

§ 1º - Esta norma é aplicável, inclusive àqueles ciclistas, dirigentes, comissários etc. que se encontrem apenas como espectadores do evento.

§ 2º - O comissário e diretor poderão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme, equipamento e boa conduta.

§ 3º - Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar o responsável pelo clube ou pelo ciclista mediante requerimento formal e até 15 minutos após o resultado ser publicado.

§ 4º - Caberá ao Presidente, Diretor da prova ou Comissário, resolver qualquer caso oriundo de reclamações ou problemas técnicos não previstos neste regulamento. A decisão do Presidente, Diretor ou Comissaria e irrevogável.



§ 5º - São autoridades da prova: COMISSÁRIO CBC, DIRETOR DA FSC, COMISSÁRIOS FSC e DIRIGENTE.

§ 6º - o diretor da prova poderá indicar comissários adjuntos, comissários auxiliares sob sua responsabilidade e critérios para cobertura e apoio nas provas.

Art. 24 - Os atletas que se inscreverem em categorias às quais não pertençam, serão poderão ser inseridos em suas categorias de filiação.

§ **Parágrafo único** - A organização do evento não tem a obrigação de identificar se os atletas são da categoria na qual foram inscritos. O remanejamento, se houver, será realizado pela FSC.

Art. 24 - As inscrições somente serão realizadas pela internet através do endereço eletrônico www.britoride.com.br, conforme cronograma e valores a seguir:

Categoria	LOTE PROMOCIONAL 14/04 a 24/04**	1º lote 25/04 a 03/07	2º lote 04/07 a 04/09	VAGAS REMANESCENTES 05/09 a 25/09
Diversão*	R\$ 159,00	R\$ 169,00	R\$ 179,00	R\$ 199,00
Categorias com 01 (uma) etapa*	R\$ 194,00	R\$ 219,00	R\$ 249,00	R\$ 289,00
Categorias com 02 (duas) etapas*	R\$ 349,00	R\$ 389,00	R\$ 439,00	R\$ 489,00

* será acrescido o valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) referente à taxa de serviço e Seguro Atleta.

o lote poderá encerrar antes da data prevista, uma vez esgotadas as vagas definidas para o mesmo. **LOTE PROMOCIONAL: ATÉ 100 INSCRITOS COM DIREITO AO BRINDE E ATÉ 200 INSCRITOS NO TOTAL | **1º LOTE: ATÉ 300 INSCRITOS NO TOTAL** | **2º LOTE: ATÉ 400 INSCRITOS NO TOTAL** | **3º LOTE: ATÉ 500 INSCRITOS NO TOTAL**

INSCRIÇÃO PARCELADA VIA PIX: 04 parcelas de R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS) para categorias de duas etapas e 04 parcelas de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para categorias de uma etapa, desde que o parcelamento seja confirmado dentro da vigência do LOTE PROMOCIONAL. Parcelamentos confirmados a partir de 25/04 terão acréscimo de R\$ 10,00 por parcela.

VENCIMENTOS: 1ª parcela: no ato, 2ª parcela: 05/06/2026, 3ª parcela: 05/07/2026 e 4ª parcela: 05/08/2026.

PROCEDIMENTO: o participante deve realizar a inscrição no site, escolhendo sua categoria e tamanho de camisa.

Em seguida faz o Pix do valor da primeira parcela a chave abaixo:

Chave Pix CNPJ: 35865442000185

Associação Brito Bike Clube

O parcelamento é confirmado a partir do pagamento da primeira parcela via pix para a chave da Associação Brito Bike Clube.

As demais parcelas devem ser pagas para o mesmo pix até as datas acima e todos os comprovantes deverão ser enviados via **WhatsApp (79) 99132-3469**.



IMPORTANTE: Em caso de DESISTÊNCIA ou NÃO PAGAMENTO das demais parcelas: (1) tendo pago ATÉ DUAS PARCELAS o valor fica de indenização para o Brito Bike Clube para custeio das despesas geradas com a inscrição e reserva da vaga; (2) tendo pago TRÊS parcelas o participante tem direito a retirada do kit com as camisas e sacochila (menos a placa pois não poderá correr); (3) ao efetuar o pagamento da primeira parcela o participante declara que concorda com os termos acima.

§ 2º - O participante deverá preencher corretamente todos os campos solicitados no momento de sua inscrição no site;

§ 3º - o pagamento do valor da inscrição mais a taxa de serviço deverá ser realizado no prazo indicado no site inscricoes.com, através de uma das formas de pagamentos disponibilizadas pela plataforma;

§ 4º - o não pagamento até a data limite cancelará automaticamente a inscrição e o atleta deverá solicitar uma nova com o valor vigente no ato da compra.

§ 5º - O comprovante de pagamento, em caso de dúvidas, deverá ser apresentado na Secretaria de Prova para a retirada do *kit do atleta*.

§ 6º - Não haverá inscrição no dia da prova;

§ 7º - Solicitações de cancelamento de inscrições somente serão acatadas dentro do prazo legal de 7 dias de sua realização. Após esse prazo nenhum valor será devolvido em caso de desistência do participante;

§ 8º - **Solicitações de mudança de titularidade poderão ocorrer até o dia 25/09/2026 mediante o pagamento de taxa de transferência no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), MAIS R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada camisa que precise alterar o tamanho;**

§ 9º - Os dados da inscrição, bem como a confirmação de pagamento estarão disponíveis no site inscricoes.bike;

§ 10º - salvo casos autorizados pela FSC, participantes menores de 18 anos de idade poderão inscrever-se para competir apenas nas categorias não oficiais e no dia da retirada do *kit do atleta* deverá apresentar autorização devidamente assinada por um responsável legal (pai ou mãe ou tutor), conforme modelo disponível em: www.britobikeclube.com.br.

Art. 25 - Ao inscrever-se nesta competição, cada participante declara que:

- I. Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;
- II. Participa do Brito Ride MTB Challenge 2026 por livre e espontânea vontade;
- III. Em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos



e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;

- IV. Menores de 18 anos deverão entregar, obrigatoriamente, a declaração para retirar o kit (baixe arquivo no site e estará disponível no ato da inscrição) preenchida e assinada pelo seu respectivo responsável LEGAL (pai ou mãe), que valerá como a sua autorização para participação no evento.

Art. 26 - A divulgação do resultado se dará na Secretaria de prova do evento (local de chegada) até 14:30 horas. Recursos e observações somente serão aceitos em até 15 minutos da divulgação dos resultados. Decorrido este prazo, o resultado será homologado pela Organização e divulgado como oficial.

Art. 27 - É de responsabilidade do PARTICIPANTE:

- I. Acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação no evento.
- II. Levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá água potável para reabastecimento das caramancholas dos atletas (500ml de água), em cada posto de controle ao longo do percurso e na chegada. A organização se compromete em garantir a disponibilidade de 500ml de água para cada atleta por ponto de apoio para fazer seu abastecimento. A quantidade e localização dos pontos de apoio estão disponíveis no Guia Técnico.
- III. Opcionalmente, ter um seguro de vida compatível com as necessidades de seus dependentes e beneficiários. A organização disporá de seguro com cobertura para acidentes pessoais e despesas médico hospitalares, até os limites da apólice, consequência de acidente por ventura sofrido pelo participante durante a competição.
- IV. Opcionalmente, ter seguro total de todo o seu equipamento (bicicleta, capacete, acessórios). Cada atleta é responsável pelo zelo e pela guarda de todo o seu equipamento/material de prova e objetos pessoais.
- V. Opcionalmente, possuir convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes de saúde que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado. Em caso de alguma eventualidade o atleta será encaminhado para o **Hospital DR. Pedro Garcia Moreno Filho, Av 13 de Junho, 776 - Centro - Itabaiana, SE - CEP: 49500-000. Telefone (79) 3431-5581.**



- VI. Manter o número (frente da bicicleta) claramente visível durante toda a competição.
- VII. Estar ciente que a prova acontece por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento.
- VIII. Notificar imediatamente à Secretaria de Prova se vier a abandonar a competição por qualquer motivo. Caso isso não ocorra, a Organização se reserva o direito de promover uma busca organizada e cobrar desse participante todos os custos que forem gerados por esta ação.

Art. 27 - Todos os *bikers* deverão apresentar-se para vistoria de largada rigorosamente dentro do período pré-determinado no guia técnico. Os atletas que se apresentarem fora desse período, obrigatoriamente largarão no último pelotão, independente de qual for a sua categoria.

EQUIPAMENTO: O atleta deverá estar com roupa de ciclista, ou seja, camisa com mangas, bermuda de elastano acima do joelho e capacete. **Sendo proibida a utilização de uniformes e/ou capacetes com cores e design oficialmente restritos a campeões mundiais, nacionais e/ou regionais se o atleta não detiver o título correspondente, bem como de uniformes de equipes oficiais das quais o atleta não faça parte.**

Será desqualificado o atleta que usar alguma droga proibida com a intenção de obter vantagem sobre os demais participantes. À Organização se reserva o direito de pedir e fazer testes de *doping* em qualquer *biker*, a qualquer momento, sem nenhum aviso prévio.

Art. 28 - Somente serão aceitos recursos escritos, entregues na Secretaria Oficial, durante o transcorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado. Recursos contra o resultado, até 15 minutos após sua divulgação. Somente serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Se julgado procedente, o depósito será devolvido, caso contrário, será doado a uma instituição de caridade.

Art. 29 - A Organização indicará no Congresso Técnico os pontos oficiais para apoio (opcional e se existirem locais adequados para este fim), onde será permitido o fornecimento de hidratação/alimentação pelas equipes dos atletas.

Art. 30 - O Brito Ride MTB Challenge 2026 será registrado em vídeo e fotografia pela Organização e seus parceiros oficiais. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, deverão notificar por escrito à organização no ato de sua inscrição no evento. Caso contrário, estarão, automaticamente, autorizando a sua utilização de forma inteiramente gratuita, a título universal, em



caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao autorizador qualquer remuneração.

Autoriza ainda, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC-E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40) e às normas de segurança do público, o sobrevoo, em todas as direções, de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), durante todo o evento, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Art. 31 - Todas as categorias serão premiadas com troféu do 1º ao 5º lugar.

§ 1º - A premiação financeira, se houver, será detalhada e divulgada até o término das inscrições;

§ 2º - **categorias com MENOS DE 05 (CINCO) ATLETAS INSCRITOS até o término das inscrições, caso a organização decida por manter a categoria, esta CORRERÁ SEM PREMIAÇÃO FINANCEIRA;**

§ 2º - **Em atendimento ao que determina o REGULAMENTO GERAL DA FSC, a premiação financeira das categorias ELITE MASCULINO e ELITE FEMININO, se houver, será COMPARTILHADA. A premiação de cada uma delas, definida conforme o número de inscritos, serão somadas entre si e o total dividido igualmente entre estas categorias**

§ 3º - Todos os participantes que largarem de acordo com as normas e completarem a prova no tempo estabelecido receberão medalha de participação no Brito Ride MTB Challenge 2026.

§ 4º - Todo ciclista com direito a premiação estará obrigado a comparecer no pódio ou local determinado para esse fim, ou enviar representante.

§ 5º - Todo ciclista deverá comparecer ao pódio devidamente uniformizado com camisa e short de ciclismo e calçado fechado, não sendo permitido o uso de sandália, chinelo de dedo ou outro calçado aberto. Somente o diretor da prova poderá autorizar algum atleta subir ao pódio sem o seu uniforme.

§ 6º - Não será permitida a presença de bicicleta de nenhum participante no pódio.

§ 7º - Não será permitido o porte de banner ou cartaz de qualquer tipo durante a cerimônia de premiação oficial.

Art. 32 - É estritamente proibido jogar lixo no percurso da prova. Áreas de descarte de lixo serão disponibilizadas durante o trecho da competição e somente nestas áreas os lixos poderão descartados. Caso algum fiscal do evento tenha presenciado a liberação de qualquer lixo por parte do atleta este será desclassificado.

Art. 33 - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO e normas internacionais da (U.C.I) –



Union Cycliste Internationale, poderá ser alterado, total ou parcialmente, a critério da organização do evento e/ou mediante orientação dos órgãos jurisdicionantes competentes e sua versão final que será levada em consideração será afixada na secretaria de prova do evento. Os casos de ordem técnica eventualmente omissos serão resolvidos pelo T.J.D da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO e da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO.

Campo do Brito (SE), em 10 de janeiro de 2026.

AVISOS

1) Fiquem ligados no site www.britobikeclub.com.br ou no <https://instagram.com/britobikeclub> que divulgarão sempre em primeira mão todas as novidades que surgirem até a data do evento, bem como para acompanhar a cobertura exclusiva on-line.

2) Em caso de alguma eventualidade o atleta será encaminhado para o Hospital DR. Pedro Garcia Moreno Filho, Av 13 de Junho, 776 - Centro - Itabaiana, SE - CEP: 49500-000. Telefone (79) 3431-5581.

2) A Organização poderá, a seu critério ou conforme orientação do Comissário da CBC, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente. O regulamento final que será levado em consideração estará afixado na secretária do evento, para caso de dúvidas.



3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelo Comissário da CBC de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Casos omissos à esses poderão ser enviados à Federação Sergipana que tomará às providencias para encaminhamento ao STJD.

4) Demais detalhes sobre a competição estarão disponíveis no Guia Técnico e também serão explanados no Congresso Técnico.